
ATA nº 051/2019 – Reunião Plenária

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 13h30, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH, sito a rua David Canabarro, número vinte, quinto andar, no Centro de Novo Hamburgo realizou-se reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH, conforme registro de presença em livro próprio. Rosmarie Matte inicia dando as boas vindas a todos. Logo em seguida passamos para a **Pauta: 1. Aprovação da ata 050/2019:** Amanda Nunes questiona se existe alguma consideração a ser feita. Logo após informa que em relação ao item 3. Pareceres das Comissões, onde dispõe sobre as Declarações das entidades, a partir da linha 125, ficou faltando deliberar sobre as entidades que não entregaram o Plano de Ação 2019 e Relatório de Atividades 2018. A Declaração, para as entidades que não entregaram a referida documentação, não foi emitida. Entretanto, uma entregou no final do mês de julho/2019. Questiona-se qual o procedimento deve ser adotado. Após discussões ficou deliberado que a Declaração, para a entidade que entregou em julho de 2019 e a entidade que ainda não entregou, será emitida somente após a análise da documentação, emissão de Parecer favorável pelas Comissões responsáveis e os mesmos forem aprovados pela Plenária. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Após questionamentos se havia mais algum ponto a ser esclarecido e não havendo manifestação da Plenária, a ata 050/2019 foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **2. Comissão Eleitoral: a) Parecer Jurídico sobre participação na comissão:** Ficou deliberado na Plenária de julho/2019, que seria realizado consulta ao Assessor Jurídico referente ao impedimento de participar da Comissão Eleitoral e concorrer como candidato a Conselheiro. O referido Parecer tem no seu corpo um breve histórico do Conselho, a composição do COMAS, o Regimento Interno. Neste item é transcrito o artigo 9º, § 1º no qual está disposto: “Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem no pleito.” Composto por breve explicação: “O motivo é o de preservar a isenção da Comissão, dentro de um conceito de imparcialidade de seus integrantes.[...] o impedimento tem caráter objetivo, ligando-se a circunstâncias em que há presunção legal absoluta de parcialidade.” Logo após e corroborando com o disposto, nos é transcrita a redação do artigo 2º, § 4º do Conselho Nacional de Assistência Social “os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito.” Nas considerações finais do Parecer lê-se “[...] a partir da análise supra, em atenção à solicitação formulada, o parecer é no sentido de que os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de

concorrerem no pleito.” Diante do exposto e após discussões, o Parecer é posto em votação
35 e aprovado por unanimidade. **b) Composição da comissão:** na Plenária de julho/2019, candidataram-se a compor a Comissão Eleitoral Isabel Cristina Vetter Lizakoski – Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH, como representante da Sociedade Civil e Nádia Sipp de Almeida – Secretária de Desenvolvimento Social, como Governamental. Foi recebido por e-mail a indicação governamental de Ana Paula Seger – Secretária de
40 Desenvolvimento Social, a qual, também por e-mail, informou sua anuência e que não poderia se fazer presente pois está participando de uma capacitação. Ângela Beatriz Kasper Quaresma – Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer, como representante da Sociedade Civil, se propôs a integrar a Comissão, a qual passa a ser composta com os nomes acima citados. **3. Parecer jurídico referente a CAUDEQ Solar:** Giuliano Schneider
45 de Oliveira – Assessor Jurídico que explica o motivo do Parecer. O mesmo originou de solicitação da Comissão de Fiscalização, referente ao recebimento do Ofício 123/2019 CAUDEQ Solar, o qual contrapõe alguns apontamentos feitos por meio do Parecer 071/2019 Comissão de Fiscalização. Amanda faz uma pequena explanação, a fim de situar os presentes, informando o conteúdo dos contrapontos realizados pela CAUDEQ Solar: o
50 primeiro em relação à adequação dos recursos humanos conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH e o segundo em relação à prestação de contas, por se tratar recursos repassados por meio de bloqueio judicial. Giuliano, assume novamente a palavra e realiza uma retrospectiva da implementação do serviço no município, ocorrida no ano de 2008. Esclarece que o serviço – acolhimento institucional para
55 adolescentes com perfil agravado –, na época, era executado pela Associação Nova Vida em imóvel cedido pelo município. Entretanto, a municipalidade resolveu reaver este espaço e solicitou a desocupação do imóvel. Neste momento, a Associação Nova Vida manifestou que não possuía mais interesse em executar o serviço. No entanto, o Município informa que o executará de forma direta. Resultando em ação civil pública movida pelo Ministério Público
60 que tramitou por alguns anos. Em 2012, o Município foi condenado a prestar o serviço de acolhimento institucional para adolescentes com perfil agravado. Em 2015, a CAUDEQ Solar manifesta interesse em prestar o serviço. O que vem ocorrendo desde então, mediante o repasse de recursos via bloqueio judicial. Giuliano informa que o Parecer abrange dois pontos: 1. Apesar do serviço de acolhimento institucional para adolescentes
65 com perfil agravado não ser tipificado, na sua essência trata-se de acolhimento e por isto a necessidade de estar inscrito no COMAS, conforme as normativas vigentes e ser passível

de todas as exigências que compete ao Conselho. 2. Referente a prestação de contas, mesmo que o repasse ocorra via bloqueio judicial, o COMAS possui autonomia para solicitar as prestações de contas, no que lhe compete, a fim de realizar o controle social. Nas

70 considerações finais tem-se: “[...] a Instituição CAUDEQ Solar, ao prestar o serviço de acolhimento institucional de adolescentes, deve respeitar as normativas técnicas na medida de suas especificidades [...]”. Após debates, o Parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Restando ainda questionamento, via ofício, a ser realizado ao Departamento

75 de Assistência Social do Estado – DAS, referente ao reordenamento do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Decidiu-se, ainda, que se aguardará a resposta para futuros encaminhamentos ao Juizado de infância e Juventude – JIJ e à Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **4. Alteração no Cronograma Financeiro do Projeto do Bloco de Proteção Social Especial:** Jéssica Lindenmeyer explica que foi recebido o Ofício 324/2019

80 SDS/Gabinete Secretário datado de 06 de agosto de 2019, com a solicitação das alterações no Cronograma Financeiro do Projeto do Bloco de Proteção Social Especial. Posteriormente, em 08 de agosto de 2019, recebemos o Ofício 344/2019 SDS/Gabinete Secretário, solicitando novas alterações, além das já mencionadas no Ofício 324/2019. Diante disso, será considerado apenas o Ofício 344/2019. Binô Zwetch, representante da

85 Gerência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, realiza apresentação das alterações a serem feitas no Projeto da Proteção Social Especial, conforme disposto no Ofício 344/2019 SDS/Gabinete Secretário. Após debates, as alterações foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. **5. Parecer 134/2019 da Comissão Temporária do Regimento Interno:** O Parecer dispõe sobre o estudo e análise do Regimento Interno para

90 adequação as normativas vigentes. Jéssica faz uma pequena contextualização para que todos tenham conhecimento dos debates realizados pela Comissão. Para estar conforme o que a legislação exige, o Regimento Interno precisa sofrer alterações que dependem da aprovação da Lei do Sistema Único de Assistência Social no Município de Novo Hamburgo – SUAS/NH, hoje em análise na Procuradoria Geral do Município – PGM. A Comissão

95 sugere alterar, apenas, as Comissões Temáticas. Proposta esta que qualificará e tornará mais efetivo o controle social por meio da redistribuição das competências de cada Comissão Temática. A nova nomenclatura fica: Comissão de Relações Interinstitucionais; Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento; Comissão de Normas, Leis e Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências e Comissão de Controle

100 Social do Programa Bolsa Família. Suas competências estão descritas no referido Parecer. Após debates e maiores esclarecimentos, o Parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Será encaminhado novamente por e-mail para que todos possam estudar as alterações que passam a vigor a partir da próxima Gestão. **6. Assuntos Gerais:** 1. Plano de Ação 2019: Jéssica, a título de informação, realiza a explicação referente ao Plano de Ação

105 2019 inserido no portal do Ministério da Cidadania. O mesmo deve ser analisado e aprovado, também no portal do Ministério da Cidadania, até o dia 09 de setembro de 2019 pelo COMAS. Define-se que o mesmo será votado na Plenária de setembro de 2019. 2. Carta de Lucimar Dapper: Amanda realiza a leitura da carta, a qual informa seu desligamento do COMAS/NH e da participação na Comissão de Fiscalização. Nela, Lucimar

110 agradece a acolhida e a oportunidade de aprendizado e de trocas de experiências, no decorrer do período. 3. Economia Solidária: Cláudio Schaab realiza a apresentação da Economia Solidária. Informando que não é um trabalho voluntário e seu objetivo é proporcionar um espaço de geração de trabalho e renda para as pessoas, enfatizando a importância destas serem capacitadas. Diz ainda, que a partir do I Seminário de Economia

115 Solidária ocorrido em 2018, foi elaborado um Plano de Formação para a Economia Solidária de Novo Hamburgo. Os convites para participação nos eventos proporcionados pelo Plano, começarão a ser enviados para os espaços e entidades. Anuncia a capacitação, elaborada em parceria com várias universidades do Rio Grande do Sul, tendo como tema central a autogestão. A carga horária pretendida é de 60 horas e previsão de início para setembro de

120 2019. Divulga o II Seminário de Economia Solidária que será realizado pelo Conselho Municipal de Economia Solidária em parceria com a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha junto a Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – Mostratec. Além da constituição de uma organização da sociedade civil para fornecer o selo de produto orgânico produzido em Novo Hamburgo. Convida a todos a participar das reuniões do

125 Conselho que são mensais, nas terças-feiras a tarde, nas salas da Rodoviária, quem tiver interesse pode acessar o portal do Conselho disponível no site da Prefeitura. **7. Deliberações das Conferências Municipais:** Amanda realiza a leitura da resposta recebida da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS referente ao questionamento realizado por meio do Ofício 041/2019 COMAS/NH, o qual solicita informações referentes a

130 contratação de serviço terceirizado para manutenção predial dos serviços da SDS, nos moldes do que é executado pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, para manutenção das escolas. A resposta foi realizada por meio do Ofício 287/2019

SDS/Gabinete, o qual informa que o assunto está sendo avaliado junto a gestão. Comunica que é necessário previsão orçamentária por parte da SDS, além de um técnico em edificação lotado na Secretaria ou cedência para que o mesmo seja o fiscal de contrato e ateste os serviços prestados. Após debates, decide-se por encaminhar para a Comissão que analisará a LOA 2020 para acompanhamento. Em relação ao Ofício 042/2019 COMAS/NH, o qual solicita dados das organizações da sociedade civil – OSC's e espaços públicos referentes a acessibilidade dos mesmos. A resposta veio por meio do Ofício 278/2019 SDS/Gabinete, com a lista descritiva em relação a acessibilidade de cada espaço. Após debates, decide-se oficiar as entidades inscritas no COMAS solicitando informações sobre a acessibilidade. E oficiar as SDS, questionando qual o planejamento para adequação das estruturas dos serviços referente a acessibilidade. Por falta de quórum, os itens restantes serão analisados na próxima plenária. Nada mais havendo a constar, eu, Patrícia Rappa Pallaoro na qualidade de Secretária Executiva do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelas demais integrantes da Mesa Diretora presentes ad *referendum* na plenária ordinária de setembro de 2019.